



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

EDITAL 03/2023

**RENOVAÇÃO DE CADASTRO NOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, MORADIA E
TRANSPORTE.**

RESULTADO FINAL*

Nº	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	20182AGRO0100	DEFERIDO: Alimentação, Moradia e Transporte A
02	20201PED0273	DEFERIDO: Alimentação e Moradia

O estudante com situação DEFERIDO deverá encaminhar exclusivamente através do e-mail: cgpae.itapina@ifes.edu.br os seguintes documentos digitalizados:

1. Comprovante de Dados Bancários - conta bancária (corrente ou poupança) em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta ou cabeçalho do extrato, ou print do aplicativo do banco).
2. Termo de Compromisso do Estudante assinado (Anexo XIV). Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável.

*O estudante que durante o processo de análise de seleção do Edital nº 03/2023 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) deve desconsiderar este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil – IFES – Campus Itapina

Telefone e WhatsApp: (27) 3723-1209

Divulgado em 04/08/2023.



Emitido em 04/08/2023

INFORME Nº 8/2023 - ITA-CAM (11.02.24.01.08.03.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 10:26)

JOSE ALVES JUNIOR
COORDENADOR - SUBSTITUTO
ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)
Matrícula: 270643

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 10:13)

KATHIURCIA MONTOVANELLI CAZOTTI CAMARA
ASSISTENTE SOCIAL
ITA-CAM (11.02.24.01.08.03.04)
Matrícula: 1404028

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo:
INFORME, data de emissão: **04/08/2023** e o código de verificação: **1fb6b0f6de**